



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 220/2022**

Data: 11 de abril de 2022

**Ementa:** sugere que o Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos que permitam a aquisição e instalação de parquinhos infantis nos bairros Vila Gaúcha, Paraíso, Parque dos Ciprestes, Botafogo e Boa Vista, além de contemplar as sedes distritais de Novo Três Passos e Iguiporã, assim como Vila Curvado.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, a iniciar os trâmites internos visando a elaboração de projeto, com a consequente liberação de recursos que permitam a aquisição e instalação de diversos parquinhos infantis em Marechal Cândido Rondon.

Visando atender ao anseio da comunidade, este Vereador sugere que a Municipalidade instale referidas estruturas públicas nos bairros Vila Gaúcha, Paraíso, Parque dos Ciprestes, Botafogo e Boa Vista, além de contemplar as sedes distritais de Novo Três Passos e Iguiporã, assim como Vila Curvado.

A ideia é disponibilizar um local adequado e seguro para que as crianças brincarem, assim como já ocorreu em outros pontos da cidade rondonense, conforme modelo em anexo.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que alegrará um grande número de municípios rondonenses, inclusive aqueles que residem no interior.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de abril de 2022.

  
**CLEITON RODRIGO FREITAG**  
**(GORDINHO DO SUCO)**  
Vereador

